



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA  
GABINETE DO PREFEITO



CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2018

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA – ESTADO DO PIAUÍ, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito, convoca os candidatos abaixo a comparecerem na sede da prefeitura no prazo 10 (dez) dias úteis a contar da data da publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Informações estarão disponíveis no site do Diário Oficial dos municípios ([www.diariooficialdosmunicipios.org](http://www.diariooficialdosmunicipios.org)), site da prefeitura municipal de Luís Correia ([www.luiscorreia.pi.gov.br](http://www.luiscorreia.pi.gov.br)), Crescer Consultorias ([www.crescerconcursos.com.br](http://www.crescerconcursos.com.br)), mural da prefeitura e blogs locais.

Luís Correia, Piauí, em 14 de março de 2019.



FRANCISCO ARAÚJO GALENO  
PREFEITO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2018

ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019

RELAÇÃO DE CANDIDATOS

**CARGO 027** MOTORISTA CAT. D – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Localização: 002** À CRITÉRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE

Inscrição	Nome	Class.
4.244	JOSÉ ARNALDO DA SILVA	2º



**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2018**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019**

**A PREFEITURA DE LUÍS CORREIA – ESTADO DO PIAUÍ**, através do Excelentíssimo Senhor Prefeito, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Luís Correia-PI e o art. 34 da Lei nº 802/2014, e nos termos do Resultado Final de Aprovados do **CONCURSO PÚBLICO nº. 001/2018**, que foi definitivamente homologado através DECRETO 56 de 18 de junho de 2018 e devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios aos 20 de junho de 2018, **CONVOCA** os candidatos habilitados constantes no anexo I do presente Edital com vistas à nomeação para os cargos efetivos, atentando para as observações a seguir:

**DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE POSSE**

1. Os candidatos constantes do Anexo I do presente Edital deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos na Sede da Prefeitura Municipal, localizado na Av. Prefeito Antônio de Pádua da Costa Lima, nº 261, Bairro Centro, deste Município, no horário das 08h às 12h, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para a entrega dos documentos enumerados no Anexo II e os exames relacionados no Anexo III do presente Edital.

1.1 No período preconizado no item 1 do presente Edital, os candidatos serão atendidos, por ordem de chegada, com distribuição de senhas numeradas e limitadas à capacidade de atendimento do Departamento de Recursos Humanos, sem prejuízo das suas atribuições legais.

1.2 A falta de qualquer dos documentos constantes dos anexos II e III acarretará o não cumprimento dos requisitos do item 1.

1.3 O não comparecimento nos termos do item 1 deste Edital, implicará na renúncia tácita dos direitos do convocado e, conseqüentemente na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado, ficando o município de Luís Correia com a primazia de chamar o sucessor na lista classificatória do Edital de Homologação publicado.



## DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão apresentar, no ato da sua convocação, mediante agendamento no Departamento que irá recepcioná-los, os exames médicos e laboratoriais exigidos no anexo III do EDITAL, sem detrimento dos demais exigidos no corpo do presente edital, onde será feito seu agendamento ao Departamento de Perícia Médica da Prefeitura para avaliação médica; o não comparecimento implicará RENÚNCIA TÁCITA DE DIREITOS, ficando o município de Luís Correia autorizado a convocar outros relacionados no referido concurso público, obedecendo a ordem classificatória.

2.1. Aos candidatos aprovados portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de observar o que determina o item 2, apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado.

## DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

3. A nomeação e a posse do candidato obedecerão à estrita ordem de classificação, estando condicionada à comprovação dos requisitos especificados no ANEXO I do Edital nº 01/2018 do Concurso Público para cada cargo.

Luís Correia, estado do Piauí, em 14 de março de 2019.



**FRANCISCO ARAÚJO GALENO**  
Prefeito Municipal



**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2018**  
**ANEXO I - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019**  
**RELAÇÃO DE CANDIDATOS**

**CARGO 027 MOTORISTA CAT. D – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**Localização: 002 À CRITÉRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE**

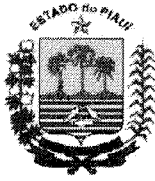
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Class.</b>
4.244	JOSÉ ARNALDO DA SILVA	2º



## CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2018

### ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019

1. 02 (duas) fotografias 3x4, recentes;
2. Apresentação de Cópias e Originais, facultado à Prefeitura Municipal proceder a solicitação de autenticação, desde que não sejam apresentados no ato da entrega os originais dos seguintes documentos:
  - 2.1. CPF e comprovação de situação regular perante a Receita Federal do Brasil;
  - 2.2. PIS/PASEP;
  - 2.3. Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
  - 2.4. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS (frente e verso);
  - 2.5. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
  - 2.6. Certidão de Casamento, para os candidatos casados, divorciados, separados judicialmente e viúvos, com a respectiva averbação, quando for o caso;
  - 2.7. Documento de Identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
  - 2.8. Certidão de Nascimento, para os candidatos solteiros;
  - 2.9. Comprovante de residência atualizado, tais como: contas de água, condomínio ou energia elétrica, ou contrato de locação, ainda, na falta deste declaração do próprio punho do locador;
  - 2.10. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e declaração de matrícula, bem como respectiva caderneta de vacinação para os menores de 06 anos;
  - 2.11. Certidão Negativa de ações Criminais expedidas pelas comarcas onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
  - 2.12. Documento Oficial Comprobatório de Escolaridade completa ou de habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, bem como de outros requisitos, adquirido em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida, de acordo com o Edital de abertura do Concurso Público 001/2018;
  - 2.13. Comprovação de inscrição no Conselho de Classe Correspondente, quando o cargo o exigir;
  - 2.14. Para o cargo de Professor: Histórico Escolar, comprovando a conclusão de curso com as devidas comprovações, além do exigido no subitem “2.13”;
3. Último contracheque e declaração informando os horários (caso tenha vínculo com Órgão Público, Autarquia, Fundação ou Empresa Governamental).
4. Declaração/Relação de bens e Rendimentos (modelo em Anexo), podendo ser substituída pela última declaração de imposto de Renda informada à Receita Federal do Brasil;
5. Declaração de que não exerce outro cargo na Administração Pública, Federal, Estadual ou Municipal, que gere impedimento legal (modelo anexo);
6. Dado para contato: número de telefone e endereço eletrônico;



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA  
GABINETE DO PREFEITO



7. Termo de interesse no Cargo preenchido e assinado (modelo anexo II);
8. Informações Bancárias: nº da conta corrente e agencia bancária;
9. Declaração assinada de que não sofreu penalidades no exercício da administração pública (modelo anexo II).
10. Na hipótese de o candidato aprovado optar pela desistência da nomeação, faculta ao mesmo o preenchimento de formulário específico, disponível no setor de Recursos Humanos, registrando-se, contudo, que o descumprimento em relação a prazos e procedimentos acarretará na aplicação das penalidades descritas no Edital e na legislação competente.



CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2018  
ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019

## DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Declaro, nos termos da Lei, nesta data, que possuo os seguintes bens e valores:

- ( ) Não possuo bens e valores a declarar.  
( ) Possuo bens e valores a declarar, conforme segue abaixo:

### IMÓVEIS

Endereço	Data da aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

### VEÍCULOS

Descrição	Data da aquisição	Valor de aquisição	Valor de venda atual

### OUTROS – APLICAÇÕES FINANCEIRAS


### FONTES DE RENDA

--

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_

CARGO: \_\_\_\_\_

Local e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura



CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2018  
ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da cédula de identidade número \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas(CPF), sob o  
número \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins de provimento  
de cargo público que **não exerceo**, emprego ou função pública em quaisquer das  
esferas (federal, estadual ou municipal) que gere impedimento legal nos termos  
do artigo 37, XVI da Constituição da República Federal do Brasil, não  
comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de  
\_\_\_\_\_ deste Poder Público Municipal.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Luis Correia/PI, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato





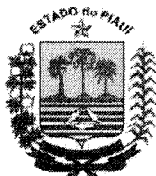
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2018**  
**ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019**

**TERMO DE INTERESSE NO CARGO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da cédula de identidade número \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas(CPF), sob o  
número \_\_\_\_\_, frente à aprovação no Concurso Público  
da Prefeitura Municipal de Luís Correia/PI, confirmo o interesse de tomar posse  
no Cargo de \_\_\_\_\_, nos termos da Lei.

Luís Correia/PI, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2018**  
**ANEXO II - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2019**

## **DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da cédula de identidade número \_\_\_\_\_,  
inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas(CPF), sob o  
número \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que no  
exercício de cargo ou função pública, não sofri penas disciplinares, inclusive, as  
previstas da Lei Complementar 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme  
legislação aplicável, estando **Apto** para exercer o cargo de  
\_\_\_\_\_ deste Poder Público Municipal.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Luis Correia/PI, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2018**  
**ANEXO III - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 05/2019**

**Relação de Exames Médicos e Laboratoriais**

1. Hemograma
2. Parasitológico de fezes
3. Ácido Úrico
4. Colesterol Total
5. Triglicerídeos
6. VDRL
7. Grupo Sanguíneo
8. Fator RH
9. Urina (EAS)
10. HDL
11. Anti-HCV
12. Anti-HBSag
13. Uréia
14. Creatinina
15. Glicemia de Jejum
16. Machado Guerreiro
17. Acuidade Visual
18. Eletrocardiograma com Laudo
19. Raio X de Tórax com Laudo
20. Raio X Lombar – Sacra AP e Perfil com Laudo
21. Laudo Otorrinolaringológico com vídeo-laringoscopia
22. Toxicológico (Somente para o cargo de motorista).